FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 12/17

Constitui CEV para buscar soluções para o problema das enchentes no bairro Japuí.
Autoria: Vereador Dercinho Negão do Caminhão.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, junto às autoridades competentes, buscar soluções para o problema das enchentes das vias e logradouros públicos do bairro Japuí.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de fevereiro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 12/17
Proc. n.º 41/17

cns